



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**EDITAL Nº 05/2025  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EJA, ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE, ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAINEL 2025.**

**MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA, E A COMISSÃO DE** no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo para admissão de bolsistas para o ano 2025, com base na Lei Municipal n. 978 de 11 dezembro de 2023.

**1 DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 LOCAL**

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Prudente Daniel Vieira, s/n, Centro, Painel, SC.

**1.2. PERÍODO E HORÁRIO**

As inscrições serão feitas, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

**1.3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas.

**2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Preencher a ficha de inscrição, sendo responsável pelo seu correto preenchimento, se menor de 18 anos de idade assinado pelo pai ou responsável.

Cópia da carteira de identidade contendo o CPF;

Atestado de matrícula e/ou frequência do ensino médio, da educação de jovens e adultos ou de curso superior.

**3. REQUISITOS**

- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas;
- Ser residente no Município de Painel;
- Ter idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;
- Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e seus órgãos;
- Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho ou usar o transporte escolar sem que haja desvio de rota;
- Estar cursando o ensino médio ou superior (mínimo seis disciplinas).

**4. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato deverá apresentar para contratação os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

- Cópia da carteira de identidade com CPF;
- Atestado de matrícula ou frequência;
- Conta bancária no banco Sicoob/Crediserra;
- Comprovante de pagamento de seguro de vida.

**5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

A classificação se dará através do resultado aferido pelos requisitos estabelecidos na Lei 703/2021, que são os seguintes:

- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas;
- Possuir idade mínima de 16 anos;
- Ter o melhor aproveitamento escolar no ano anterior a classificação sendo consideradas as 6 maiores notas;
- Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado;
- Comprovação de que é morador no município de Painel e que reside próximo do início da linha de transporte escolar.

– Em caso de empate, será atribuído em ordem de prioridade os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Menor renda familiar (renda per capita).

A classificação será organizada em três grupos:

- GRUPO 1 – Estudantes de ensino médio;
- GRUPO 2 – Estudantes de licenciaturas na área de educação;
- GRUPO 3 – Estudantes de ensino superior de outras áreas.

**6 – DA CHAMADA**

6.1. A classificação ocorrerá de acordo com a área de formação (art.

6.2. Para atuar nas escolas serão chamados na seguinte ordem:

– Primeiro os classificados do grupo 1, seguidos pelos classificados do grupo 2 e após os classificados do grupo 3.

6.2. Para outras áreas da administração pública municipal serão chamados primeiro os classificados do grupo 3, após os classificados do grupo 2 e persistindo a vaga os classificados do grupo 1.

**7-DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será de acordo com a tabela abaixo:

- I. Bolsistas com carga horaria até 10hs.....R\$ 507,40
- II. Bolsistas com carga horaria de 20hs.....R\$ 1.014,80
- III. Bolsistas com carga horaria de 30hs.....R\$ 1.522,20

**8-DOS PRAZOS**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>06 e 07/02/2025</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO INICIAL</b>	<b>10/02/2025</b>
<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	<b>11/01/2025</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>12/01/2025</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Todos os atos deste edital serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de PaineL [www.painel.sc.gov.br](http://www.painel.sc.gov.br) .

9.2. O horário para a entrega de documentos e recursos será das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h., na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Prudente Daniel Vieira, s/n, Centro, PaineL, SC.

9.3. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano 2025.

9.4. A Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo do Programa Bolsa Estágio/2025, nos termos do Decreto nº 20/2025, será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Luiza Vieira Alves - Secretária Municipal de Educação – Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

II - Sonia Maria Schuvartz - Assistente de Educação da Escola de Educação Básica Padre Antonio Trivellin – Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

III – Marilaine da Silva dos Santos – Representante dos alunos das escolas das redes municipal e estadual de ensino.

IV - Augusto de Oliveira Waltrick – Assistente Administrativo do Município de PaineL/SC – Representante dos alunos matriculados em cursos superiores.

9.5. O controle de jornada será realizado mediante anotação de folha ponto efetuada, no caso do monitor de transporte escolar, pelo motorista da linha em que atuar o bolsista e, no caso de outras atividades, será efetuado o controle pela chefia do setor em que atuar o bolsista;

9.6. A chamada dos classificados será realizada de acordo com as necessidades da municipalidade.

9.7. Após a chamada dos classificados e seu aceite, será formalizado o termo de compromisso previsto no inciso II, §2º da Lei n. 978 de 11 de dezembro de 2023.

9.8. Os valores da remuneração serão reajustados de acordo com o piso básico de vencimento do município.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PaineL, SC, 05 de fevereiro de 2025.

**MARIA LUIZA VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão de Seleção

**MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE**  
Prefeito